



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa



GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
969/22	90/22	5	Nenton

REQUERIMENTO nº 90/2022

Por serem constantes reclamações dos munícipes residentes no bairro do Jardim Costa e Silva e adjacências, por ser de forma constante a percepção de substâncias em pó da cor preto não identificada, propagando pelo ar e sendo que tal situação vem se tornando uma rotina, ainda mais em noites com o tempo mais úmido e chuvoso na cidade, e preocupados com o assunto, os vereadores abriram uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) para tratar do assunto. No entanto, após esgotado o tempo regimental, prorrogado por uma vez, a Comissão não conseguiu que importantes atores fossem mobilizados e colaborassem para uma conclusão assertiva dos trabalhos, de modo que tal Comissão precisa, para se tornar mais efetiva, ser reaberta como Comissão Especial de Inquérito, a qual terá poderes e forças para compelir à participação de todos os agentes e órgãos necessários para elucidação do caso.

Assim, os vereadores abaixo-assinados vêm propor a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI)**, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de promover a **discussão acerca de "promover o aprofundamento das investigações acerca da substância em pó da cor preta propagada pelo ar no bairro do Jardim Costa e Silva e bairros adjacentes, em especial sua identificação e origem"**. Comissão esta que deverá ter ao menos 05 (cinco) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 53 regimental.

Desta forma, **REQUEREM**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, com base nos artigos 132 *caput* e 135 do Regimento Interno desta Casa, seja aprovado o presente requerimento, e regularmente processado na forma do seu art. 50 e seguintes, com todas as providências necessárias para tanto.

Requerem também seja dada a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 16 de novembro de 2022.

Marcos Roberto Silva
Vereador

VER. ROBINHO

Allan Maria

Handwritten signatures and notes in the bottom left corner, including a signature that appears to be 'Wilson Pó' and another that says 'Alcides da Silva'.

Wilson Pó

Handwritten signature and notes in the bottom right corner, including a signature that appears to be 'Jansen'.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

11.08.21

RESOLUÇÃO Nº 3.028
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022


489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Inquérito** os vereadores: **Marcos Roberto Silva** – Presidente; **Alessandro Donizete de Oliveira** – Relator; **Alexandre Mendes da Silva**, **Joemerson Alves de Souza** e **José Afonso** – Membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, “**promover o aprofundamento das investigações acerca da substância em pó da cor preta propagada pelo ar no bairro Jardim Costa e Silva e adjacentes, em especial sua identificação e origem**”, conforme o disposto no Requerimento nº 90/2022.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente


RODRIGO DIAS SILVA
Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Cubatão fl. 097
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 173
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores **FÁBIO CAVALCANTE DA SILVA** e **PAULO DE TOLEDO RIBEIRO** para atuarem como Assessor Técnico-Jurídico e Secretário, respectivamente, nos trabalhos da **Comissão Especial de Inquérito** nomeada pela Resolução nº 3.028, de 06 de dezembro de 2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2022.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente


RODRIGO DIAS SILVA
Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) COM A FINALIDADE DE PROMOVER A DISCUSSÃO ACERCA DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETA PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO DO JARDIM COSTA E SILVA E BAIRROS ADJACENTES, EM ESPECIAL SUA IDENTIFICAÇÃO E ORIGEM, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 5 (CINCO) VEREADORES.

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h50, na sala de reunião 9, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito (CEI) nomeada pela resolução 3028 de 06 de dezembro de 2022, **“COM A FINALIDADE DE DE PROMOVER A DISCUSSÃO ACERCA DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETA PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO DO JARDIM COSTA E SILVA E BAIRROS ADJACENTES, EM ESPECIAL SUA IDENTIFICAÇÃO E ORIGEM, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 5 (CINCO) VEREADORES”**. Encontravam-se presentes na reunião o Presidente desta comissão Vereador Marcos Roberto e seu assessor Fabio Cavalcante, Sr. Marcos da S. Cipriano, Gerente de Agência da CETESB, Vereador José Afonso e sua assessora Tatiane G. Mantovani, Vereador Alessandro Oliveira e sua assessora Erica Yara, Giovanna Bandini, representando a ausência do Vereador Alexandre Mendes. O Vereador Marcos Roberto iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da Comissão Especial de Inquérito, exclusivamente pela questão do chamado Pó Preto, que afeta principalmente o bairro Jardim Costa e Silva. O mesmo informou que no ano de 2022 foi montada uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) e inclusive o Rodrigo que é um técnico da CETESB esteve presente, também a presença da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil, Secretaria da Saúde e alguns moradores do bairro, porque era necessário entender o que é essa substância. Naquela ocasião foi solicitado a Secretaria da Saúde um levantamento das pessoas com problemas respiratórios ou algo parecido, em função disso e até mesmo porque ali próximo ao rio existe muito deslocamento de ar e isso acaba estremecendo janelas. Também foi identificado uma substância preta que não sabiam o que era, por isso foi montada essa Comissão Especial para ouvir a todos e pedir uma análise dessa substância. A Secretaria do Meio Ambiente disse que não é de responsabilidade deles e que não tem recursos, e disse ainda que o órgão que poderia estar ajudando seria a CETESB. Naquele momento o Sr. Rodrigo informou a falta de técnicos, bem como de equipamentos e ressaltou sobre a necessidade de ser provocada uma denúncia. Disse ainda que acreditava que alguns moradores já deveriam ter feito esse tipo de denúncia, então montamos essa Comissão Especial de Inquérito (CEI) porque na Comissão Especial de Vereadores (CEV), montada anteriormente não obteve o resultado desejado. Ainda segundo o Vereador Marcos Roberto a CEI nos dá uma condição especial até na questão de Ministério Público e procurar outros meios para resolver essa questão. O Vereador Alessandro Oliveira relatou que por coincidência a estrutura física da CETESB se localiza exatamente no Bairro Jardim Costa e Silva. Disse também que tem o rio, as indústrias, avenida Tiradentes e o Bairro Jardim Costa e Silva inteiro. Em continuidade o Vereador falou com propriedade porque no momento ele reside no bairro “Costa e Silva”, entre o CSU e a Praça. Disse ainda que passou a minha vida inteira na Vila Nova e o que mais chamou atenção dele quando chegou no referido bairro foi a quantidade de um Pó Preto dentro das residências vizinhas, que não conseguiam identificar de onde vinha. Disse que discorda quando a Secretaria do Meio Ambiente diz que não tem nada a ver, mas precisa avisar o executivo que a responsabilidade pelos cento e trinta mil habitantes é do gestor e dos secretários, bem como proteger e preservar a vida, e principalmente cobrar as ações do órgão de controle. O Vereador Alessandro coloca ainda que é necessário saber se a CETESB tem ciência desse pó, se faz idéia de onde vem e até onde isso prejudica a população.

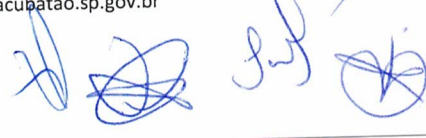
Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 / 1017 - e-mail > vereadoralejandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br

O Sr. Marcos da S. Cipriano representando a CETESB, respondeu que na época da primeira reunião com o Rodrigo, receberam uma reclamação pontual de pó preto e que as reclamações são importantes para que possam centralizar os esforços na área que está sendo atingida. Segundo ele quando há denúncias verificamos in loco, porém se isso fosse uma rotina acentuada naquela área, quando a gente tem algum evento pontual e esporádico de alguma fonte de poluição, seria facilmente notado nos nossos carros, como no último evento que tivemos de catalizador da Petrobrás no ano de 2021, onde os carros ficaram todos brancos e isso seria um indicativo. Segundo ele a CETESB não tem um indicativo do pó preto em nossas instalações, muito embora o nosso programa de controle contempla fiscalização e ações preventivas em todo polo industrial, essa atribuição para fiscalização é nossa. O órgão ambiental estadual, fontes prioritárias aquelas fontes industriais essas são nossas, o advento das licenças de operação renovável, a cada dois anos a empresa tem que se renovar, isso nos trouxe uma ferramenta que a cada momento de renovação, solicitamos novas medidas identificando algum tipo de problema, pegando o histórico de Cubatão, era rotina o Pó Preto, então a própria população se incomoda bastante, se tiver um evento esporádico quaisquer que sejam eles tem a conscientização de acionar um órgão ambiental e isso não tem acontecido, a informação é fundamental porque precisamos ter a constatação do evento para tomar alguma medida, para ter subsídios técnicos para verificar qual é a fonte, porque as fontes são diversas como exemplo atividade industrial, todas as informações como clima e topografia casam com as estações medidoras, Cubatão tem três estações medidoras de poluição do ar, duas na área industrial sendo uma na Vila Parisi e outra no Vale do Mogi e a terceira no Centro na frente do Colégio. O Vereador Marcos Roberto questionou o que seria aquela estação próxima ao CSU. O Sr. Cipriano respondeu que é uma estação medidora de poluição do ar, onde mede material particulado, SO₂, NO_x, Benzeno e Tolueno. Segundo ele é um monitoramento perfeito que monitora vinte e quatro horas, e que essa medição vinte e quatro horas qualquer cidadão tem acesso no nosso site, basta entrar e buscar todas as estações do estado de São Paulo, aparece em tempo real. O Vereador Marcos Roberto questiona sobre a dificuldade de acessar nas redes sociais para adquirir as informações. O Sr. Cipriano disse que tem um link no site onde aparece, e que é apenas selecionar as estações de Cubatão e aparecerá os dados das medições, onde também monitora direção e velocidade do vento. Um exemplo prático segundo ele, foi o último evento na Vila Parisi de unidade de ácido fosfórico que emite SO₂. O evento foi durante a madrugada e ao chegar de manhã para verificar na estação medidora tinha um pico de mil e poucos de SO₂. Esse dado fornece subsídios para fazer um levantamento de todo cenário de operação das unidades para identificar qual foi o problema que aconteceu e qual empresa que ocorreu. Voltando as fontes a Petrocoque é uma fonte importante pois ao longo dos anos teve melhoria, pois a Petrocoque tinha um pátio descoberto, esse pátio foi coberto e já tem uns cinco anos, evitando possíveis reemissões de pó armazenado. O Vereador Alessandro questionou se não há nada descoberto nessa indústria. O Sr. Marcos Cipriano afirma que na Petrocoque não, mas na Petrobras sim. E eles estão fazendo um levantamento para ver se há algum arrasto de material que possa ocasionar alguma poluição. O Vereador Marcos Silva questionou em quantas indústrias eles fazem esse tipo de fiscalização. O Sr. Cipriano respondeu que eles contabilizam vinte e três indústrias. O Vereador Marcos Roberto questionou sobre a frequência da fiscalização ou se acontece apenas quando tem algum indicativo. O Sr. Marcos Cipriano afirmou que eles têm um programa de acompanhamento e fiscalização para os processos preventivos e corretivos, em alguns anos o quadro de funcionários foi reduzido. Na implantação do programa na década de oitenta tinham quatro gerentes e vinte técnicos e hoje tem um gerente e oito técnicos. Segundo ele ocorreram também mudanças de atendimento do órgão ambiental, antes Cubatão atendia somente Cubatão devido o histórico da década de oitenta, e quando o DPRM veio para CETESB, foi incorporado as ações, expressão de vegetação e intervenção em curso d'água e ganhamos o município de Bertioga, porém Cubatão continuou com o programa de controle, tem uma fiscalização periódica nas indústrias da Petrobras e Petrocoque, principalmente as mais próximas do centro. O Vereador Marcos Silva questionou se tem algum protocolo de fiscalização. O Sr. Marcos Cipriano afirmou que o protocolo existente são os processos preventivos e corretivos, sendo uma rotina da CETESB e os monitoramentos também. Segundo ele na CETESB existe uma sequência de

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

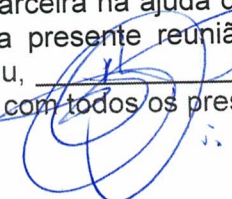
Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralejandrooliveira@camaracubatao.sp.gov.br

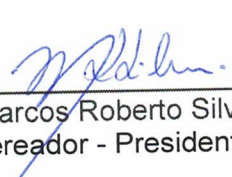



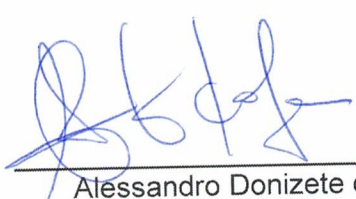
monitoramento de chaminés, porque todos os equipamentos instalados nas fontes de poluição não têm cem por cento de eficiência, mas é um monitoramento feito com uma certa rotina para ter um bom acompanhamento. Continuando o Sr. Marcos Cipriano diz que é de extrema importância o universo das reclamações para analisar os focos pontuais, isso falando de fonte fixa que são as indústrias, mas existem as fontes variáveis que tem queima de combustível onde gera pó preto, com o aumento de movimentação nas vias por parte de caminhões que queimam óleo diesel, se dá também como um aumento de emissão por essa fonte poluidora. O Vereador Alessandro Oliveira relatou que já observou que o pó preto tem fases e em algum momento aparece mais, e perguntou ao Sr. Cipriano se ele não tinha conhecimento desse Pó Preto no bairro. O Sr. Cipriano respondeu que coincidiu com um chamado que foi aberto as vésperas da primeira reunião. O Assessor Fabio Cavalcante informou que percebeu que se tiver apenas uma reclamação isolada eles não vão apurar. O Sr. Cipriano negou, e disse que não era bem assim. O Vereador Alessandro explicou que a população do bairro procura pelos vereadores e não procuram primeiramente a CETESB, e infelizmente a população não tem a CETESB como um canal, e mediante a isso a Câmara acaba sendo procurada, então nossa dúvida é se uma Comissão Especial de Inquérito para questionar a CETESB será o suficiente. O Sr. Cipriano respondeu que em momento algum eles deixaram de fazer, e que ao receber a notificação eles intensificaram a observação nas fontes que podem causar esse incidente, é um acompanhamento mais perto com relação as estações medidoras, se em algum horário tem alguma variação de material particulado e porque o medidor não identifica qual é o referido material, ele somente mostra o aumento. O Assessor Fabio Cavalcante questionou sobre a medição de CO2 porque não tinha índice no dia anterior. O Sr. Cipriano explicou que não está sendo monitorado. O Assessor Fabio Cavalcante relatou que MP10 tem Índice. O Sr. Cipriano esclareceu que quando não aparece é porque o equipamento pode estar em manutenção, pois cada um mede um componente. O Vereador Alessandro questionou se intensificou, se identificou e se descobriu o que é, se é nocivo a população e quem é que solta essa substância. O Sr. Cipriano relatou que tem as fontes, mas não consegue identificar de um momento para outro qual é a fonte, e precisa identificar qual é o DNA do material, e isso é analisado em laboratório. O Vereador Marcos Roberto explicou que o objetivo da CEV e da CEI é saber o que é essa substância bem como as partículas que têm no pó preto. O Vereador Alessandro Oliveira alertou sobre até onde esse pó preto é prejudicial e sobre a importância de solucionar e penalizar. O Vereador Marcos Roberto questionou que se fazendo a coleta e analisando esse material será identificado a procedência, e que acredita ser de várias fontes, e se precisa de uma empresa específica para melhor coletar tal material. Questionou ainda se é necessário um órgão específico como Secretaria de Meio Ambiente juntamente com a CETESB. O Sr. Cipriano respondeu que não depende apenas da CETESB, depende do laboratório porque para essa análise é feita em São Paulo, e que a questão é programação, por exemplo, o causador do evento foi o catalisador que gerou muito material. Segundo ele era grande a quantidade de pó, foram até o local e colheram o material nos carros. Falou ainda que outro exemplo pontual em relação é em relação a Petrobrás pois se houver algum desajuste na operação e a queima não for completa nas tochas, vai gerar uma fumaça preta onde a mesma vai subir e em qualquer momento vai descer. O Vereador Marcos Roberto, acredita que ficou bem claro, e questionou se os instrumentos da CEI da Câmara por estar se posicionando, cobrando e fiscalizando, são o suficiente para o laboratório de São Paulo vir fazer esta análise, ou se precisaria de algo a mais. O Sr. Cipriano relatou que o necessário é uma provocação acionando isso, na identificação de uma quantidade x de pó preto em algum determinado local e programar uma coleta do material. Informou ainda que já está trabalhando com um laboratório de São Paulo, deixando de sobre aviso quando precisar fazer algum procedimento emergencial, porque a função da CETESB é proteção aos bens a proteger e o primeiro deles é a saúde pública, então já tem as ações de rotina para que identifique e o que é pontual e assim penalizar no episódio do evento. O Vereador José Afonso relatou que essa foi a terceira vez que esse pó apareceu a noite e pela manhã foi visto. O Assessor Fabio Cavalcante falou sobre a maneira de coleta em sacos suspensos, porque se tiver contato com o chão poderá contaminar o material e questionou se uma indústria soltar um pó com partícula x e outra indústria y, tem como essas partículas se juntarem e formar uma nova partícula. O Sr. Cipriano respondeu

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
 Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatao.sp.gov.br

que sim, pois pode sofrer modificação na própria atmosfera, e isso acontece com frequência. O Vereador Marcos Roberto esclareceu que nessas duas últimas reuniões foram chamados a Secretaria de Meio Ambiente e a CETESB apenas, porque os outros já foram ouvidos e nesse momento não era interessante estar presente, e isso ficou bem claro que vamos provocar e usar a CEI. A Sra. Tatiane Mantovani assessora do Vereador José Afonso questionou sobre a dificuldade de acessar os indicativos, e se fizeram alguma notificação formal sobre esse problema. O Sr. Cipriano respondeu que não receberam nenhuma notificação e que qualquer dificuldade é apenas entrar no site de pesquisa. Informou ainda que estão intensificando algumas ações na Petrobras porque antes tinha um fluxo gasoso nas tochas com uma frequência muito maior e mais alto, hoje não tem mais, pois foi exigido que a Petrobras mande apenas os excessos e que deve ser consumido nas unidades a maior quantidade de gás possível, e somente o emergencial que vai para tocha. O Vereador José Afonso ressaltou sobre a necessidade de um posicionamento, porque a população pede uma resposta, estamos desde o meio do ano passado e ainda não tivemos nada definitivo, e se a CETESB vai agir. O Sr. Cipriano informou que a CETESB está agindo e as ações são rotineiras. O Vereador Marcos Roberto afirmou que nas reuniões passadas não ficou definido de quem seria a responsabilidade em realizar essa análise, e agora ficou claro que temos condição de fazer. O Sr. Cipriano afirmou que prioriza a saúde pública, e se existir algum incomodo causado por uma fonte industrial a atribuição é da CETESB. O Vereador Marcos Roberto afirmou que a Câmara sempre será parceira. O Sr. Cipriano pediu que sempre quando receberem alguma reclamação que repassem para a CETESB. O Vereador Marcos Roberto questionou sobre qual é a substância, se prejudica ou não a saúde, e afirma que isso é importante saber. O Sr. Cipriano respondeu que toda substância química dependendo da exposição e da quantidade pode ser nociva, e relatou um exemplo, o evento do Catalisador, o qual gerou um volume grande na vila Elizabeth. Segundo ele, tal evento teve um efeito estético que foi referente a contaminação do catalizador, mas não gerou nenhum problema para a saúde humana, porque ninguém esteve exposto cem por cento do tempo a concentração que foi lançada, e ainda informou sobre as mudanças da década de setenta e oitenta que não tinham equipamento de controle, e que atualmente a CETESB implantou o programa de controle, estabelecendo que as empresas se adequem com os melhores equipamentos de controle ambiental. O Vereador José Afonso perguntou sobre o relógio na cidade com dados de qualidade do ar que existia há anos. O Sr. Cipriano informou que o relógio apenas informava e não media a qualidade do ar. O Assessor Fabio questionou sobre a volta do relógio para manter os munícipes informados. O Sr. Cipriano respondeu que não acha viável voltar com esse relógio, pelo fato de não haver manutenção, já que é por conta da prefeitura e antigamente a manutenção não era feita. O Assessor Fabio questionou sobre equipamento de controle que não está medindo CO2 e NO2. O Sr. Cipriano afirmou que a manutenção nos equipamentos é rotina e que ficar parado um dia é normal, e isso não muda nada em controle da qualidade do ar, mas de qualquer forma vai averiguar. O Vereador Marcos Roberto agradeceu a presença do Sr. Cipriano por todas as dúvidas esclarecidas e ressaltou que a Câmara será uma parceira na ajuda de identificar essa substância, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta ata de Comissão Especial de Inquérito. Eu,  Paulo de Toledo Ribeiro, secretário, digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes.


 Marcos Roberto Silva
 Vereador - Presidente


 Alessandro Donizete de Oliveira
 Vereador - Relator

Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

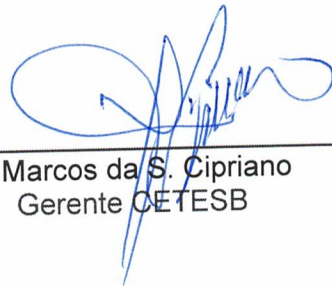
Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
 Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatao.sp.gov.br







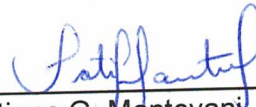
José Afonso
Vereador - Membro



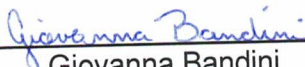
Marcos da S. Cipriano
Gerente CETESB




Fabio Cavalcante
Assessor Técnico Jurídico
do Vereador Marcos Roberto



Tatiana G. Mantovani
Assessora do Vereador José Afonso

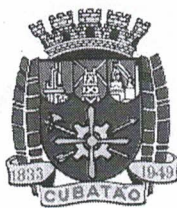


Giovanna Bandini
Assessora do Vereador Alexandre Mendes



Gabinete Vereador Alessandro Oliveira

Câmara Municipal de Cubatão - Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - sala 11 - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@camaracubatiao.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

21 MAR 2023



Presidente

REQUERIMENTO Nº 08/2023

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.028/2022, para **“PROMOVER O APROFUNDAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES ACERCA DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DA COR PRETA PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO JARDIM COSTA E SILVA E ADJACENTES, EM ESPECIAL SUA IDENTIFICAÇÃO E ORIGEM”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Inquérito.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 21 de março de 2023.


MARCOS ROBERTO SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

25 JUL 2023


Presidente

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO Nº: 969/2022
REQUERIMENTO Nº: 90/2022
AUTOR: MARCOS ROBERTO SILVA
ASSUNTO: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE PROMOVER A DISCUSSÃO ACERCA DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETA PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO DO JARDIM COSTA E SILVA E BAIRROS ADJACENTES, EM ESPECIAL SUA IDENTIFICAÇÃO E ORIGEM

Senhores vereadores

01 – Na sessão ordinária do dia 16 de novembro de 2022, foi aprovado, por votação unânime, nesta Casa de Leis o **Requerimento nº 90/2022**, de autoria do vereador Marcos Roberto Silva, o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para “**DE PROMOVER A DISCUSSÃO ACERCA DA SUBSTÂNCIA EM PÓ DE COR PRETA PROPAGADA PELO AR NO BAIRRO DO JARDIM COSTA E SILVA E BAIRROS ADJACENTES, EM ESPECIAL SUA IDENTIFICAÇÃO E ORIGEM**”, sendo a mesma nomeada pela **Resolução nº 3.028**, de 06 de dezembro de 2022, composta por pelos vereadores MARCOS ROBERTO SILVA – Presidente; ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA - relator; ALEXANDRE MENDES DA SILVA, JOEMERSON ALVES DE SOUZA E JOSÉ AFONSO - Membros.

02 – O requerimento aprovado constou dos seguintes termos:

"Por serem constantes reclamações dos munícipes residentes no bairro do Jardim Costa e Silva e adjacências, por ser de forma constante a percepção de substâncias em pó da cor preta não indentificada, propagando pelo ar e sendo que tal situação vem se tornando uma rotina, ainda mais em noites com o tempo mais úmido e chuvoso na cidade, e preocupados com o assuntos, os vereadores abriram uma Comissão especial de Vereadores (CEV) para tratar do assunto. No entanto, após esgotado o tempo regimental, prorrogado por uma vez, a Comissão não conseguiu que importantes atores fossem mobilizados e colaborassem para uma conclusão assertiva dos trabalhos, de modo que tal Comissão precisa, para se tornar mais efetiva, ser reaberta como Comissão Especial de Inquérito, a qual terá poderes e forças para compelir a participação de todos os agentes e órgãos necessários para elucidação do caso.

Assim, os vereadores abaixo-assinados vêm propor a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI), na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de promover a **discussão acerca de "promover o aprofundamento das investigações acerca da substância em pó da cor preta, propagada pelo ar no bairro do Jardim Costa e Silva e bairros**

adjacentes, em especial sua identificação e origem””. Comissão esta que deverá ter ao menos 05 (cinco) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 53 regimental.

Desta forma, **REQUEREM**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, com base nos artigos 132 caput e 135 do Regimento Interno desta Casa, seja aprovado o presente requerimento, e regularmente processados na forma do seu art. 50 e seguintes, com todas as providências necessárias para tanto.

Requerem também seja dada a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Sala Dona Helena Melletti Cunha, 16 de novembro de 2022”.

03 – Após as publicações, na edição 1129 do Diário Oficial do Município, da Resolução nº 3.028 e Portaria nº 172, ambas em 07 de dezembro de 2022, as quais designaram os edis e a equipe técnica, respectivamente, que fariam a composição dos trabalhos, estes se iniciaram na reunião ocorrida em 16 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões nº 09 da Câmara Municipal, estiveram presentes os vereadores Marcos Roberto Silva, Presidente da Comissão, José Afonso e Alessandro Donizete de Oliveira, além dos assessores Fábio Cavalcanti, Tatiane Mantovani, Érica Yara e Giovanna

Bandini, que representava o vereador Alexandre Mendes da Silva, que justificou sua ausência. Também estava presente o Sr. Marcos da S. Cipriano, gerente da agência da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

04 – Dano início à reunião, os vereadores Marcos Roberto e Alessandro explicaram, inicialmente, os motivos da presente Comissão, destacando que foi anteriormente instalada uma Comissão Especial de Vereadores (CEV), a qual não teve êxito nas apurações, razão pela qual foi aberta uma nova comissão, desta vez com poderes de Inquérito. Relataram as dificuldades dos moradores do bairro e adjacências que convivem com o problema, sem qualquer informação sobre procedência e composição do pó em questão, e por consequência, dos eventuais malefícios que podem causar à saúde da população atingida. Em seguida, o responsável pela CETESB, Engenheiro Marcos Cipriano explicou que na época da primeira reunião, quando a empresa foi representada pelo Sr. Rodrigo, foi recebida uma reclamação pontual de pó preto, e que quando há denúncias, é feita a verificação *in loco*. Disse que quando se torna uma rotina acentuada, os efeitos são facilmente notados nos carros, como ocorreu em 2021, sobre um pó branco que cobriu os carros relativos a em evento catalizador da Petrobrás. A CETESB não teria nenhum indicativo do pó preto, embora o programa de controle contemple fiscalização e ações preventivas em todo o polo industrial. que cabe àquela agência a fiscalização. Disse também que as licenças de operações são renováveis a cada dois anos e que nesses momentos solicitam novas medidas identificando algum tipo de problema. Lembrou que a própria população se incomoda bastante com eventos esporádicos e tem a conscientização de acionar o órgão ambiental, mas isso não vem acontecendo. Falou das três estações medidoras de poluição do ar, que estão localizadas na Vila Parisi e no Vale do Mogi, ambas na área industrial e uma terceira no centro, próxima ao CSU, que medem material particulado, SO₂, NO_X, benzeno e tolueno, e é um monitoramento perfeito, que funciona 24 horas por dia e que o cidadão tem acesso pelo site. Também afirmou que existe um programa de acompanhamento e fiscalização para processos preventivos e corretivos, mas

que há alguns anos, o quadro de funcionários foi reduzido. Quando foi implementado o programa, nos anos oitenta, a empresa contava com quatro gerentes e vinte técnicos, e hoje são apenas um gerente para oito técnicos. Após responder outras indagações da Comissão, afirmou que é necessária uma provocação acionando a empresa para a identificação de uma quantidade "x" de pó preto em um determinado local e programar uma coleta de material. Que já está trabalhando com um laboratório de São Paulo, que estaria de sobreaviso para quando fosse necessário um procedimento emergencial. Questionado pelo vereadores, apontou a responsabilidade da CETESB em fazer as análises necessárias, em caso de emissão de poluente que cause incômodo à população. Também questionado sobre a possibilidade de retorno do relógio que ficava na Avenida Nove de Abril, divulgando os dados da qualidade de ar, disse não ser possível, eis que a manutenção ficava a cargo da Prefeitura, e que não era feita.

05 – Dando seguimento, a Comissão decidiu por enviar um ofício à CETESB, onde constou que “considerando os depoimentos já tomados pela Comissão, inclusive a oitiva do representante legal desta empresa, solicitamos, conforme deliberação tomadas pelos vereadores em decorrência dos trabalhos realizados na reunião ocorrida em 16 de fevereiro de 2023, que esta empresa tome providências no sentido de ser aberto um procedimento interno para que possa ser procedida a investigação acerca da origem, identificação dos componentes e eventual responsabilidade pela substância objeto de análise da presente Comissão”, o qual foi protocolado e recebido em 22 de março de 2023 pela empresa.

06 – Em 21 de março de 2023, tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão, foi requerido a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias dos trabalhos, que submetido ao plenário da Câmara foi aprovado por unanimidade. Em seguida, no dia 11 de abril de 2023, o ofício protocolado em 22/03/23 foi reiterado, uma vez que até então não havia sido respondido, o que ocorreu em 08 de maio de 2023.

07 – Na resposta, a CETESB enviou uma informação técnica, assinada pelo Técnico Leandro Eber Cassiano e avalizado pelo Engº Marcos da Silva Cipriano, gerente da Agência Ambiental de Cubatão. Em seu mérito, o documento afirmou que “no último ano (2022), a CETESB não recebeu, em sua base de dados de reclamações da população, reclamações relacionadas à presença de pó de cor preta presente no ar, especialmente nos Bairros Jd. Costa e Silva e Bairros Adjacentes” (sic)

08 – O documento segue afirmando que “a CETESB esclarece que atua junto às indústrias de Cubatão, fiscalizando e controlando suas atividades. Lembrando que todas as indústrias do polo de Cubatão possuem equipamento de controle de emissões atmosféricas, como filtros tipo manga, lavador de gases, venturi e outros. Todos esses equipamentos são obrigatórios para o funcionamento das indústrias, bem como estão integrados ao processo produtivo, de forma que a indústria não consegue produzir seus produtos se que esses equipamentos estejam funcionando corretamente. Ainda assim, cabe esclarecer que nos últimos dias a CETESB autuou duas empresas do polo industrial: a RPBC – Refinaria Presidente Bernardes e Petrocoque, ambas por lançamento de material particulado na atmosfera. No caso da Refinaria, o evento foi amplamente divulgado na imprensa local, com notícias de “bola de fogo” no céu de Cubatão. Isto ocorreu em função da queima de hidrocarbonetos na tocha, que se trata de um equipamento de segurança das instalações projetado para eventos de descontrole operacional, mas que ainda assim deve operar de forma adequada, não emitindo fumaça preta, razão pela qual a empresa foi autuada pela CETESB. Contudo, esses fatos são eventos pontuais, que ocorreram, em função de descontrole operacional momentâneo, não se tratando de situações rotineiras. Para iniciar ações investigatórias é imprescindível que a reclamação popular seja registrada na CETESB, trazendo elementos como: a localização pontual, período de ocorrência, presença de odor e outros aspectos. Dessa forma, reafirmamos

que não há reclamações registradas na CETESB, por parte da população, relacionadas a presença de pó de cor preta presente no ar de forma crônica, tampouco constatações desse órgão ambiental de condições adversas que pudessem desencadear emissões sucessivas de material particulado na atmosfera da cidade de Cubatão”.

09 – Com a resposta vinda pelo órgão controlador, já não haviam outras diligências a serem tomadas por parte da Comissão, restando o encerramento dos trabalhos com a redação final do presente relatório para submissão ao Plenário da Câmara de Vereadores.

10 – Primeiramente, há que se ficar claro os limites do trabalho do Poder Legislativo, que tem como funções originárias a produção de conteúdo legal e a fiscalização do Poder Executivo, e por vocação genuína, promover debates e discussões, lançando luz aos problemas que afligem a rotina da população, buscando soluções ou simplesmente mobilizando os atores e autoridades competentes para efetivar as medidas necessárias para sanar tais problemas. Dentro deste propósito, foram abertas duas comissões especiais, a primeira de Vereadores e a segunda de Inquérito, com o objetivo de promover esta mobilização em prol de alguma luz sobre o assunto: o que seria o chamado “pó preto” que constante e rotineiramente cobre as ruas e residências dos bairros localizados geograficamente mais próximos do polo industrial do Município, em especial o Jardim Costa e Silva e suas adjacências.

11 – Mais que isso, que componente fariam parte do tal “pó preto” e qual sua potencial nocividade e quem (qual empresa) seria a responsável pela sua emissão. São essas as dúvidas que as Comissões Especiais se propuseram a solucionar, **sem êxito**. A primeira comissão reuniu diversos atores, tais como as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Segurança Pública – esta segunda por englobar a Comissão Municipal de Defesa Civil e entidades da sociedade civil. Apenas constatou que as estruturas estão defasadas, faltam funcionários e não existe uma atuação efetiva no

controle ambiental, de modo que todas as esperanças na identificação para posterior discussão dos problemas ficaram depositadas na agência estadual de controle.

12 – Assim, não sendo próspero o diálogo no primeiro momento, foi aberta a segunda comissão, com poderes ampliados, para forçar uma discussão mais efetiva. A CETESB compareceu, prestou alguns esclarecimentos, em especial com relação às suas competências e rotinas fiscalizadoras, mas nada trouxe acerca da questão do “pó preto” que tanto aflige os moradores da cidade.

13 – No entanto, após duas provocações via ofício desta Comissão, na qual se pleiteava uma providência pouco complexa: a abertura de um processo interno que investigasse a denúncia que foi levada, por diversos documentos e em várias reuniões, pelos vereadores, acerca do suspeito produto que pairava pelas ruas e lares dos munícipes residentes nos bairros já apontados. No entanto a resposta foi uma negativa peremptória. O que foi praticamente dito em resposta, é que apenas a provocação dos munícipes poderia levar a uma análise em campo sobre os fatos exaustivamente relatados. O fato dos vereadores empreenderem todos seus esforços em buscar respostas para a população não comoveu a agência ambiental. Mesmo quando lembrado por um dos edis que a população não tem o hábito de buscar o acesso à agência ambiental, mas frequentemente se socorre dos vereadores como depositários de suas angústias e preocupações, não demoveu a ideia padrão de não haver uma investigação acurada, salvo se as provocações vieram por outros meios.

14 – Em apertado resumo, a CETESB não deu uma resposta sequer para a questão objetiva indagada pelos vereadores. Disse até que teve denúncia isolada, mas não trouxe nenhuma solução quanto às inúmeras dúvidas da população acerca da composição, origem e nocividade do chamado “pó preto” – assim referido justamente pela total ignorância da

denominação adequada. Após meses de trabalho, a Câmara Municipal continua na mesma situação em que começou a investigar o “pó preto”: completo desconhecimento e ignorância, e muito embora a CETESB disponha de meios para fazer a análise técnica, a denúncia trazida pela Comissão Especial de Inquérito não seria suficiente para provocar um proceder neste sentido.

15 – Assim, por tudo o quanto supra relatado, e estando apenas parcialmente atingidos os objetivos da presente, essa **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, no uso de suas atribuições específicas previstas no art. 36 da Lei Orgânica do Município de Cubatão e nos arts. 50 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cubatão e também no art. 31 da Constituição Federal, vem propor os seguintes encaminhamentos:

- a) Expedição de ofício para o Ministério Público Estadual de São Paulo, para informação e ciência dos fatos ora reportados, requerendo desde já seu encaminhamento ao Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA daquele órgão;
- b) Formação de grupo de trabalho dentro da própria Câmara Municipal de Cubatão para acompanhar junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo e autoridades policiais encarregadas das investigações, o desenrolar dos trabalhos e conclusões, mantendo através de relatórios periódicos informados os vereadores acerca dos andamentos, exceto quando houver sigilo ou outro impedimento;
- c) Expedição de ofício para o Sr. Prefeito Municipal, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria de Segurança Pública, bem como para a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, para informação e ciência dos fatos ora apurados, com a anexação de cópia do presente relatório;

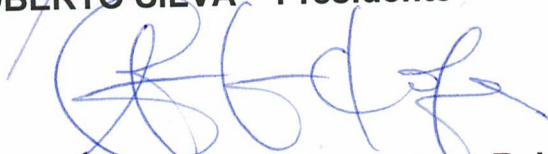
16 - Desta forma e nestes termos, e com os encaminhamentos e proposta acima relatados, a presente **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** conclui seus trabalhos.

17 - Esse é o relatório.

18 - **REQUEREMOS**, que após a submissão e aprovação em Plenário, cópia do presente relatório seja encaminhada aos órgãos mencionados, conforme item 15. Requeremos ainda que os setores de comunicação desta Casa de Leis (Assessoria de Imprensa e TV Câmara) produzam matérias para divulgação do apurado nos trabalhos desta comissão e encaminhe releases sobre o assunto aos veículos de imprensa da região.

Cubatão, 25 de julho de 2023.


MARCOS ROBERTO SILVA – Presidente


ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA – Relator


ALEXANDRE MENDES DA SILVA – Membro


JOEMERSON ALVES DE SOUZA – Membro


JOSÉ AFONSO - Membro